



**PORTARIA Nº 091/2018**

**“Remaneja Professoras Municipais”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Remaneja 20 (vinte) horas semanais, as Professoras Municipais abaixo relacionadas, a contar de 14 de fevereiro de 2018, da EMEF Érico Veríssimo para a escola, conforme segue:

Nome	Matrícula	Para a
<b>Ana Cristina Rohr Dupont</b>	695-5	EMEF São Luiz Gonzaga
<b>Cristine Luiza Justen Walker</b>	466-9	EMEF São Luiz Gonzaga
<b>Elisangela Ecker Defante</b>	718-8	EMEI Arco-Íris
<b>Ilonise Vera Suptitz</b>	2712-0	SMEC
<b>Loreni Paula Gross</b>	727-7	EMEF Emílio Carlos Linck

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo ao dia 14 de fevereiro de 2018.

Chapada-RS, 21 de fevereiro de 2018, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Carlos Alzenir Catto  
Prefeito Municipal

Nestor Inácio Thalheimer  
Secretário da Fazenda